



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 06/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

**CONCEDE CESSÃO DO SERVIDOR DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Fica concedida a Cessão da servidora AMAIR FARIAS, CPF 573.756.075-91, para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, pelo período de 06/12/2020 a 06/12/2021, com ônus para o órgão de origem;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 06/12/2020;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 27 de janeiro de 2021.


**PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
1844	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
portaria 06/2021 gabinete	27/01/2021
RESUMO	
CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS.	

DATA	PUBLICADO POR
27/01/2021	Taynah Lima Fontes